

Integrou o grupo trabalho para implementação Orçamentos por Programas e Sistemas Contabilidade de Gestão nas Comissões Coordenação Regional (Despacho conjunto de 19-10-84, D.R. 2.ª série, n.º 243);

Integrou o núcleo Modernização da Saúde do Gabinete Ministra da Saúde da Rede Interministerial da Modernização Administrativa, Junho 97.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 196/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 100 de 24 de Maio de 2007, a p. 13978, o despacho (extracto) n.º 9469/2007, rectifica-se que onde se lê:

“Por despacho da Coordenadora Sub-Regional de Saúde de 24 de Abril de 2006” deve ler-se “Por despacho da Coordenadora Sub-Regional de Saúde de 24 de Abril de 2007”.

14 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso n.º 2878/2008

Por Deliberação do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 15MAI07:

Autorizada a celebração dos Contratos de trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do SNS aos seguintes profissionais:

- Centro de Saúde de Faro
- Vera Rita Pires Matos — Enfermeira de Nível 1 (Início em 02JUL07)
- Bernardina Dias Varela — Enfermeira de Nível 1 (Início em 02JUL07)
- Laura Isabel Machado Silvestre — Técnica de 2ª Classe Diétista (Início em 01JUN07)
- Ana Paula Manjua Sousa Moraes — Auxiliar de Apoio e Vigilância (início em 02JUL07)
- Centro de Saúde de Lagos
- Sara Rute Castro Andrade — Técnica Superior de Saúde “Ramo Nutrição” (Início em 01JUN07)
- Sede — Agência Contratualização
- Luísa Mendes Caetano — Técnica de 2ª Classe (Início em 21MAI07)
- Centro de Saúde de Tavira
- Alexandra Conceição Soares Domingos Laranjo Martins — Assistente Administrativa (Início em 01JUN07)
- Centro de Saúde de Lagoa
- Maria Manuela Pepe Ferreira — Assistente Administrativa (Início em 01JUN07).
- (Isentos de Fiscalização Prévia do TC)

9 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

2611084077

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso (extracto) n.º 2879/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso Interno de Acesso Geral para um lugar de Técnico Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro e 213/2000, de 2 de Setembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

5 — O vencimento é o resultante da escala indiciária da categoria de assessor superior, fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/98, de 19 de Novembro.

7 — Requisitos gerais de admissão — os constantes nos art.ºs 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8 — Requisitos especiais de admissão — possuir a categoria de Assessor (ramo Farmácia), da carreira técnica superior de saúde, com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

9 — Método de selecção — prova pública de discussão curricular.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.1 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação do referido método de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Identificação do concurso, especificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, devidamente documentadas.
- e) Indicação dos elementos que instruem a candidatura, bem como a sua sumária caracterização;
.../...
.../...
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7 do presente aviso.

11.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço, comprovativa da natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, bem como a classificação de serviço dos três anos relevantes para efeitos de concurso;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — As listas de admissão de candidatos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 27.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e a sua afixação será efectuada nos locais habituais de afixação

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado na BEP,

em 19.12.2007, nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Constituição do júri:

Presidente:

João Miguel Bernardino Cotrim, Técnico Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Vogais Efectivos:

Cremilde Rosa Barreiro, Técnica Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Balbina Amélia Pinto Nunes de Freitas, Técnica Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. (Hospital Santa Isabel — Torres Novas).

Vogais suplentes:

Carmina Maria Bento Martins, Técnica Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia, do Hospital Distrital de Faro.

Maria Vitória Pinto Samudio, Técnica Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia, do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja.

17 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo Cantanhede

Aviso n.º 2880/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 17 de Outubro de 2007, foi designada a seguinte comissão de avaliação curricular a que se refere a alínea *b*) do artigo 23º do Decreto-lei nº73/90, de 6 de Março, que concede a progressão à categoria de Assistente Graduado de Anestesiologia

Presidente: Maria Celeste Ladeiro Leal Costa Roque Vaz, Chefe de Serviço de Anestesiologia do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo
Vogais:

Paula Cristina de Oliveira Capelo, Assistente Graduada de Anestesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Alexandra Isabel Gouveia de Melo Borges, Assistente Graduada de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 2881/2008

Por deliberação de 10.01.2007 do Conselho de administração deste Hospital foi substituído o júri do concurso interno geral de provimento para Assistente de Gastrenterologia, aberto por aviso no DR, 2ª. Série, nº. 15 de 20.01.2006 passando o mesmo passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. Jorge Celso Dias Correia Fonseca, Chefe de Serviço de Gastrenterologia do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Manuel Baptista Grave Caldeira, Assistente Graduado de Gastrenterologia do HCF.

Dr. Diamantino Carmo Sousa, Assistente Graduado de Gastrenterologia do HCF.

Vogais suplentes:

Dr.ª Cristina Maria Martins Inácio, Assistente Graduada de Gastrenterologia do HCF.

Dr. Francisco Javier Velasco Rubio, Assistente de Gastrenterologia do HCF.

4 de Janeiro de 2008. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 2882/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico profissional principal. 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de S. João da Madeira de 27 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico profissional principal do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n. 222/98, de 6 de Abril;

1.1 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e dando cumprimento à circular informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código OE200710/0308, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira respectiva;

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Código de Procedimento Administrativo.

5 — Serviço e local de trabalho — Hospital Distrital de S. João da Madeira, seus núcleos ou extensões ou outras instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter protocolos de cooperação;

6 — Vencimento — de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — As regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe e que satisfaçam o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Método de selecção e sistema de classificação final:

9.1 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final e os critérios de apreciação e ponderação e respectiva fórmula de classificação final constam de actas de reunião do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos concorrentes quando solicitado.

10 — Classificação final — a ordenação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de administração do Hospital Distrital de S. João da Madeira, entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, por carta registada, com aviso de recepção, expedida, até ao termo do prazo indicado, para Hospital Distrital de S. João da Madeira, Rua da Misericórdia, 3700-190 — S. João da Madeira.

11.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data, em que foi publicado o aviso;

c) Habilitações literárias;

d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);

e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito.

11.3 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados, do qual constem, designadamente, as habilitações académicas, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com a indicação dos respectivos períodos de duração e as actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e a respectiva duração;